

PORTARIA Nº 055/2023/SECOM

Designa servidores para atuarem como, gestor, fiscal, e suplente de fiscal, do Contrato nº 032-2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º Designar para fiscalização o Contrato nº 032/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - Gestora: Ana Maria Brandão - CPF: 175.959.401-68- Matrícula: 71578

2- Fiscal: Adriana Domingas Pereira Souza - CPF: 013.831.461-60 - Matrícula:254279

3 - Suplente: Romildo de Amorim - CPF:314.296.881-49 - Matrícula: 62095

De acordo com preceitua na Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº032/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e JVS SOLUÇÕES E ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a Contrato de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo fornecimento de peças, visando atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Dispensa de Licitação - art. 75, inciso II da Lei nº.14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 12 de julho de 2023

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário de Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fe11115

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar